



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## Escola de Engenharia de Lorena – EEL

### EDITAL CG-EEL – 02/2018

#### **ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FINS DE TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA OS CURSOS DE ENGENHARIA DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO PARA O 1º SEMESTRE DE 2019.**

O Diretor da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo (EEL/USP), no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção para fins de Transferência Interna, nos termos do presente edital.

#### **I – DAS VAGAS:**

- Engenharia Ambiental 17 vagas
- Engenharia Bioquímica 05 vagas
- Engenharia de Materiais 07 vagas
- Engenharia de Produção 06 vagas
- Engenharia Física 08 vagas
- Engenharia Química/Diurno 11 vagas
- Engenharia Química/Noturno 11 vagas

#### **II – DAS INSCRIÇÕES**

- 1) Só poderão se inscrever alunos regularmente matriculados no segundo semestre de 2018, em curso de graduação de Engenharia da Escola de Engenharia de Lorena (EEL), da Escola Politécnica, da Escola de Engenharia de São Carlos (EESC) ou da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos (FZEA), todos da USP.
- 2) Cada candidato somente poderá se inscrever para um dos cursos, devendo explicitar sua escolha no ato da inscrição.
- 3) Alunos do curso de Engenharia Química (Período Diurno) da EEL não concorrem as vagas abertas para o curso de Engenharia Química (Período Noturno) da EEL e vice-versa. Estes casos não se tratam de transferência interna de curso e seguem regra própria aprovada pela Comissão de Graduação.
- 4) As inscrições ocorrerão de **26 de novembro a 03 de dezembro de 2018** e devem ser efetuadas pessoalmente ou por procuração simples e apresentação de cópia do documento de identidade do procurador.
- 5) As inscrições serão feitas no Serviço de Apoio e Infraestrutura (antiga DTA) da EEL, sendo permitido que os alunos da Escola Politécnica, da Escola de Engenharia de São Carlos (EESC) ou da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos (FZEA), façam as suas inscrições no Serviço de Graduação da escola na qual estão atualmente regularmente matriculados.
- 6) Os seguintes documentos são exigidos para a inscrição:
  - a) Requerimento dirigido ao Diretor da EEL;



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## Escola de Engenharia de Lorena – EEL

- b) Atestado de matrícula da Unidade de origem;
- c) Histórico escolar completo do curso atual, incluindo reprovações e trancamentos, com média ponderada geral de todas as disciplinas cursadas até o primeiro semestre de 2018.

### III - DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 1) Caso o número de alunos inscritos exceda o número de vagas fixado, a seleção será feita a partir da média aritmética entre o Coeficiente de Progressão do Aluno e a sua Média Ponderada Geral.
- 2) O Coeficiente de Progressão do Aluno será calculado da seguinte maneira: o número de créditos obrigatórios aprovados do curso em que o aluno está matriculado **dividido** pelo número de créditos obrigatórios do curso que o aluno deveria ter cursado. O número resultante desta divisão é **multiplicado** por dez e terá o valor máximo de 10,0 para fins de cálculo da média final do candidato.
- 3) A Média Ponderada Geral é a média ponderada de todas as disciplinas cursadas pelo aluno, incluindo as reprovações.
- 4) Para o cálculo do Coeficiente de Progressão do aluno e da Média Ponderada Geral será considerado o histórico escolar do aluno desde o seu ingresso até o primeiro semestre de 2018.

### IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 1) Os resultados serão divulgados no dia **07 de dezembro de 2018**.

### V – DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE

1) Os alunos aprovados em **primeira chamada**, deverão manifestar interesse pela vaga obtida, pessoalmente ou por procuração simples e apresentação de cópia do documento de identidade do procurador, assinando um termo de transferência, no período de **13 e 14 de dezembro de 2018**, no Serviço de Apoio e Infraestrutura (antiga DTA) da EEL;

2) Os alunos aprovados em **segunda chamada**, deverão manifestar interesse pela vaga obtida, pessoalmente ou por procuração simples e apresentação de cópia do documento de identidade do procurador, assinando um termo de transferência, no período de **18 e 19 de dezembro de 2018**, no Serviço de Apoio e Infraestrutura (antiga DTA) da EEL

- 3) No ato da confirmação de interesse, os candidatos não pertencentes a EEL deverão apresentar:
  - 2.1) guia de transferência ou atestado de que o documento está sendo providenciado, bem como os programas das disciplinas cursadas com aprovação;
  - 2.2) certidão de nascimento (xerox - 1 via);
  - 2.3) certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente e respectivo histórico escolar (xerox - 1 via) acompanhados dos originais;
  - 2.4) cédula de identidade (xerox - 1 via);
  - 2.5) duas fotos 3 x 4 recentes.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## Escola de Engenharia de Lorena – EEL

---

- 4) A não assinatura do termo de transferência no prazo estipulado será considerada como desistência da vaga obtida.

### **VI – DA MATRÍCULA**

A Comissão de Graduação, após análise do histórico escolar dos candidatos aceitos para a transferência, será responsável por determinar a Estrutura Curricular e o aluno será responsável pela grade horária das disciplinas que cursará no 1º semestre de 2019 que acontecerá na 2º e última interação de matrícula no período de 07 a 14 de janeiro de 2019.

### **VII - DA EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS**

- 1) O aluno ingressante por processo de transferência interna deverá passar pelas adaptações curriculares necessárias ao acompanhamento do curso para o qual se transferiu;
- 2) A aceitação de disciplinas cursadas com aprovação na Unidade de origem obedecerá aos critérios estabelecidos pela Comissão de Graduação da EEL.

### **VIII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- 1) As vagas remanescentes deste Processo de Transferência Interna serão disponibilizadas para o Processo de Transferência Externa.
- 2) Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas pessoalmente no Serviço de Apoio e Infraestrutura (antiga DTA) da EEL ou através do telefone (12) 3159-5016 ou pelo e-mail [apoio@eel.usp.br](mailto:apoio@eel.usp.br).
- 3) Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Graduação da EEL - USP.

Lorena, 26 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Renato de Figueiredo Jardim  
Diretor da Escola de Engenharia de Lorena – USP